

R. 228

D.

28

30

Recurso 228 - Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Alfredo Azevedo Marques e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista;

Considerando que o recorrente se conformou com a redução de sua aposentadoria, por considerá-la legal;

Considerando que, em virtude da revisão feita na aposentadoria, o recorrente ficou com a obrigação de restituir á Caixa a quantia recebida a maior;

Considerando que não é lícito ao recorrente evocar o sentimento de equidade para deixar de entrar com o excesso recebido, porque este decorreu de um erro do Conselho de Administração da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1930.

(aa)

Ataulpho

Presidente

Moraes Sarmiento

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral